

**PORTARIA Nº 0913, de 31 de maio de 2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação da Assistência Estudantil e Residência Universitária, constante no Processo nº 849322,

**RESOLVE**

**Art. 1º** – REABRIR O PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES À HABILITAÇÃO NA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO EDITAL 14/2016, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 29/01/2016.

Parágrafo Único – **O prazo para as inscrições serão reabertos do dia 31/05/2016 ao dia 02/06/2016 até às 18h. Os discentes devem acessar o link <http://prae.uesb.br/inscricao>.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 014/2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR**